



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23507.002418/2023-51  
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bloco K, 4º andar, Sala 409 – Cidade Universitária  
CEP: 63048-080 – Juazeiro do Norte/CE  
Telefone: (88) 3221-9205 – e-mail: [sepad@ufca.edu.br](mailto:sepad@ufca.edu.br)

**PORTARIA Nº 01/CPADD/SEPAD/UFCA, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Designa a secretária do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23507.002418/2023-51.

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada por meio da Portaria de Pessoal nº 151/GR-UFCA, de 06 de junho de 2023, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23507.002418/2023-51, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Francisca Rafaelle Queiroz Alves Rocha, servidora técnico-administrativo, Matrícula SIAPE nº 1151113, para desempenhar as funções de Secretário(a) da referida comissão.

Geovani de Oliveira Tavares  
Presidente